

I - (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE) AO CONTRATO Nº 053/2024-PMSC/SEDUC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ E EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO CACIMBA NOVA - FAZENDA SANTA RITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - APROSICANO.

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 32.207.932/0001-83, com sede situada na Rua Valdemario Soares, S/N, Centro, Santa Cruz/PE, neste ato representada pela sua Secretária, a Sra. Daiane da Silva Tavares, inscrito no CPF sob o nº 010.289.884-78, residente e domiciliada na cidade de Santa Cruz/PE, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa, **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO CACIMBA NOVA - FAZENDA SANTA RITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - APROSICANO**, (grupo formal), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Fazenda Santa Rita, Sítio Cacimba Nova, S/N, Zona Rural, Santa Cruz, devidamente inscrito no CNPJ sob N.º 03.360.838/0001-84, neste ato representada pelo Sr. Presidente, Marcelo Marques Guimarães, brasileiro, solteiro, presidente, portador do CPF: 028.420.154-52, RG: 1271150646 SSP/PE, residente e domiciliado no Município de Santa Cruz - PE, (para grupo formal), doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, conforme determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, resolvem ajustarem e celebrarem entre si, o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 053/2024-PMSC, do resultado do **CHAMADA PÚBLICA Nº002/2024-PMSC/SEDUC E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº034/2024-PMSC/SEDUC**, objeto de aquisição do(s) gênero(s) alimentício(s) disposto(s) nos itens, (01,07,08,10,12,13 e 14), do Anexo I (Termo de Referência) do Chamamento Público nº 002/2024, para Aquisição de gêneros alimentícios, (*Frutas e Verduras - in natura*) diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, mediante dispensa de licitação e com recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, visando à complementação no reforço da alimentação escolar dos alunos da rede municipal do ensino fundamental, ensino infantil, pré-escola, creche, Programas EJA, Semi - Integral, e para a oferta de lanches aos professores/educadores, com entrega parcelada, durante o período de 12 meses, conforme especificações/quantitativos constante do Anexo I, Termo de Referência, mediante solicitação expressa do ordenador de despesa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ**, fundamentado nas cláusulas expostas em sucessivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo ocorre pela a necessidade de acréscimo da quantidade aos (itens 01,07,08,10,12,13 e 14) do contrato nº053/2024, para suprir a demanda de Secretaria Municipal De Educação De Santa Cruz, haja vista que as quantidades inicial licitada não foi suficiente para atender a demanda do município, sendo assim é necessário que seja acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos, nos limites estabelecidos por a lei. 14.133/2021, e conforme a Cláusula Primeira do objeto, fazem-se um reajuste à título de compensação reajustando - se a quantidade dos (itens 01,07,08,10,12,13 e 14) para mais 25% (vinte e cinco por cento), das quantidades inicialmente contratado, tudo isto conforme o art. 124, inciso I, Letra “b” da Lei nº 14.133/2021, fica alterada Cláusula - Primeira do presente contrato original, diante disso o valor que era anteriormente no contrato nº053/2024 de **R\$ 30.865,00 (Trinta mil e Oitocentos e sessenta e cinco reais)**, mais o valor do presente termo aditivo de **R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**, o valor global do contrato original passará a ser de agora por diante **R\$ 38.565,00 (trinta e oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais)**, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

Item	Especificações	Und	Quant. contrato	Porcen tagem	Quant. aditivada	Preço Unit.	Preço Total
01	AIPIM: AIPIM DESCASCADO: BRANCO, 1ª QUALIDADE, DESCASCADO, LAVADO, CORTADO EM PEDAÇOS,	KG	3.700	25%	925	4,20	3.885,00

	CONGELADO, EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO RESISTENTE, SEM RUPTURAS, TRANSPARENTE, DE 1KG. SEM RUPTURAS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSO, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODOR FORTE E INTENSO (NÃO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO), ALÉM DE COLORAÇÃO ANORMAL (BRANCA COM PONTOS AMARELO ESCURO E/OU MARROM).						
07	CEBOLA TIPO PÊRA , IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, PRODUTO FRESCO, BULBOS DE TAMANHO MÉDIO, COM CASCA COMPACTA, FIRME, SEM RUPTURAS, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. COLORAÇÃO AMARELO DOURADO. DEVE ESTAR ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E BROTEAMENTO. PESO ENTRE 0,18 A 0,2 KG A UNIDADE. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ÍNTEGRA. ACONDICIONADA EM SACO TIPO NYLON NA COR AMARELA OU ROCHA PESANDO, APROXIMADAMENTE 1KG.	KG	250	25%	62	8,00	496,00
08	CENOURA EXTRA A TAMANHO MÉDIO , CENOURA IN NATURA, 1A QUALIDADE, FRESCA, COM TAMANHO MÉDIO ENTRE 10 A 17 CM DE COMPRIMENTO, COLORAÇÃO LARANJA INTENSA E COM CASCA Sã. ISENTA DE LESÕES, PIGMENTAÇÃO VERDE OU ROXA NA PARTE SUPERIOR, FOLHAS, RACHADURAS, PODRIDÃO, CORTES NA CASCA, TERRA, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PESO ENTRE 0,070 A 0,140 KG A UNIDADE. EMBALAGEM DE ENTREGA EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES E LIMPAS, CONFORME A QUANTIDADE SOLICITADA. CAPACIDADE MÁXIMA DA EMBALAGEM 20KG.	KG	150	25%	37	8,00	296,00
10	GOIABA , IN NATURA, 1A QUALIDADE. FRUTA PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SãOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. CAPACIDADE MÁXIMA DA EMBALAGEM 20KG.	KG	250	25%	62	7,50	465,00
12	MARACUJÁ , IN NATURA, 1A QUALIDADE, MARACUJÁ EXTRA AA FRESCO, DE PRIMEIRA, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES	KG	250	25%	62	9,00	558,00

	E CORTES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PESANDO APROXIMADAMENTE 20KG;						
13	MELÃO , IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, APRESENTANDO GRAU MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NAS CASCAS E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTOS E LIMPOS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	KG	800	25%	200	7,00	1.400,00
14	MELANCIA , IN NATURA, 1A QUALIDADE, FRESCO. MELANCIA GRAÚDA REDONDA, PESO UNIFORME DE NO MÍNIMO 5KG, CADA. DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SEREM FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. PESO ENTRE 3,0 KG A 5,0KG A UNIDADE.	UND	300	25%	75	8,00	600,00
Valor Total do termo aditivo R\$							7.700,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo

SANTA CRUZ– PE, 03 de março 2025.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE
DAIANE DA SILVA TAVARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS
DO SÍTIO CACIMBA NOVA - FAZENDA SANTA RITA
DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - APROSICANO.
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____